



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3079/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o constante no Processo n.º 23341.001145.2019-81,
considerando o disposto no art. 40, §§ 3.º e 17, da Constituição Federal de 1988,
considerando, ainda, o teor dos arts. 59 e 61 da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02, de 31 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 2009,

RESOLVE

1. Conceder aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a MARIA LAURA BRENNER DE MORAES, matrícula SIAPE n.º 1777351, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, Doutorado, no Regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga n.º 843427, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no câmpus Pelotas – Visconde da Graça, com fundamento no art. 40, § 1.º, inciso III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, consideradas as remunerações que constituíram base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a 80% de todo o período contributivo.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Pelotas, 29 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 29/10/2019 08:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40200

Código de Autenticação: 4bcfbd75e0

